



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) KENDJI IURA, regularmente matriculado sob número 16100387, intitulado **O uso de plantas medicinais no tratamento de queimaduras: uma revisão integrativa.**

A Banca Examinadora, composta por:

Angela Machado de Campos (Orientador como presidente),  
Daniela de Oliveira Cardoso (1º membro),  
Maique Weber Biavatti (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;  
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;  
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: observar os comentários no exemplar devolvido pela banca e observar as alterações solicitadas pela banca de forma oral no momento da defesa.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Angela Machado de Campos

---

Daniela de Oliveira Cardoso

---

Maique Weber Biavatti

---

Kendji Iura